



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Diretoria de Articulação Institucional
Coordenação-Geral de Relações Internacionais

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 05/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CAMPUS PINHEIRAL PARA PARTICIPAÇÃO
NO FÓRUM CIÊNCIA E SOCIEDADE (FRANÇA)

Onde lê-se:

3. DAS VAGAS

3.1 05 (cinco) vagas ofertadas para participação no Fórum Ciência e Sociedade que serão distribuídas de forma proporcional entre os cursos, a saber:

Técnico em Agropecuária – 1 vaga

Técnico em Meio Ambiente – 1 vaga

Técnico em Paisagismo – 1 vaga

Bacharelado em Agronomia – 1 vaga

Licenciatura em Ciências Biológicas – 1 vaga

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1 05 (cinco) vagas ofertadas para participação no Fórum Ciência e Sociedade que serão distribuídas da seguinte forma:

03 (três) vagas para alunas do sexo feminino

02 (duas) vagas para alunos do sexo masculino

A divisão de vagas será feita entre o sexo feminino e o sexo masculino, a pedido do colégio parceiro na França, devido às vagas disponíveis para acomodação nos dormitórios.

Onde lê-se:

4.3 Caso não tenham estudantes classificados em um dos cursos citados no item 4.1 do presente edital, será contemplado o próximo candidato que obtiver a maior nota final, independentemente do curso;

Leia-se:

4.3 A classificação será dividida entre alunas do sexo feminino e alunos do sexo masculino. Respeitado esse critério, serão contemplados os candidatos que obtiverem a maior nota final, independentemente do curso;

Onde lê-se:

5.8 Os 10 (dez) primeiros colocados na 2ª Etapa de seleção serão convocados para a entrevista, devendo ser dois candidatos por curso. Caso não tenham estudantes classificados em um dos cursos citados neste Edital, será convocado a para a entrevista o próximo candidato (a) que obtiver a maior nota final, independentemente do curso.

Leia-se:

5.8 As 6 (seis) primeiras meninas e os 4 (quatro) primeiros meninos colocados na 2ª Etapa de seleção serão convocados para a entrevista, independentemente do curso.

Onde lê-se:

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

Serão classificados 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas no somatório das duas etapas classificatórias, devendo ser 01 (um) candidato por curso, de acordo com os critérios do presente Edital. Caso não tenham estudantes de um dos cursos, a classificação final levará em consideração o somatório das maiores notas, podendo haver mais de um estudante por curso no número final de participantes selecionados.

Leia-se:

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

Serão classificados 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas no somatório das duas etapas classificatórias, sendo 3 (três) meninas e 2 (dois) meninos, de acordo com os critérios do presente Edital. A classificação final levará em consideração o somatório das maiores notas do sexo feminino e do sexo masculino, podendo haver mais de um estudante por curso no número final de participantes selecionados.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

Coordenação-Geral de Relações Internacionais